



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 04/2015 de 13 de Abril de 2015.

**APROVA O REGIMENTO ESCOLAR PADRÃO PARA
O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE ENGENHO VELHO/RS.**

O Conselho Municipal de Educação de Engenho Velho-RS, entre outras atribuições, possui a de aprovar os regimentos das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, amparado na Lei Municipal nº 0574/2007.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do ofício nº 05/2015, enviou a este Conselho o Regimento Escolar Padrão para o Ensino Fundamental de 9 anos da Rede Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS, conforme determina a legislação vigente.

O regimento foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 9394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Proposta Pedagógica da Escola.

Após a leitura e análise do regimento escolar proposto constatou-se que o mesmo está em condições de ser aprovado e reflete a normatização em nível de escola.

CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação concluiu que o Regimento Escolar Padrão para o Ensino Fundamental de 9 anos da Rede Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS proposto pode ser aprovado, pois atende à legislação e normas vigentes.

Engenho Velho, 13 de Abril de 2015.

CONSELHEIROS:

..... Helio Tomazini
..... Sandra Osmarin Martinelli
..... Cristiane Piran Martinelli Batistella
..... Celso Luiz Belusso
..... Rosane Bedin
..... Alexandra Menegazzo Colussi

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 13 de Abril de 2015.

Leidina Bonavigo Santin
Presidente do Conselho Municipal de Educação-Engenho Velho/RS